



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 056/2023,

em 29 de agosto de 2023.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Servidor MANOEL LOPES DE MEDEIROS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Conceder o pagamento de 3 (três) diárias ao Servidor **MANOEL LOPES DE MEDEIROS**, para realizar viagem e participar do curso de capacitação “Licitações e Contratos Administrativos – o novo regime jurídico estabelecido pela Lei 14.133 (turma II), evento promovido pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado em parceria com a FECAM/RN, destinado a capacitar sobre o processo de regulamentação da nova lei de licitações e contratos (Lei nº 14.133/2021), com duração de 20 (vinte) horas na modalidade presencial, a ser realizado no período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2023 na cidade do Natal/RN, cujas diárias são destinadas a custear despesas com deslocamento, alimentação e estadia decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Publique-se.


Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente